

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Objeto: Aquisição de itens de sinalização especial destinados à interdição de vias de grande fluxo, visando à prevenção de desastres.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente aquisição de itens de sinalização especial se faz necessária em caráter emergencial, tendo em vista a existência de processo erosivo ativo em um trecho de avenida de grande fluxo de veículos e pedestres. Trata-se de uma situação crítica que oferece risco iminente de acidente, podendo inclusive evoluir para um cenário de desastre urbano, caso as condições do solo se agravem.

Por se tratar de uma via com intenso tráfego, a simples sinalização convencional se mostra insuficiente para garantir a segurança da população. A Secretaria de Proteção e Defesa Civil não dispõe, atualmente, dos materiais adequados para a interdição eficaz do local, o que reforça a urgência da aquisição.

A utilização de sinalização especial — mais robusta e visível — é indispensável para advertir motoristas e transeuntes, preservar a integridade da área afetada e permitir a atuação das equipes técnicas com segurança. Ressalta-se que essa medida é preventiva, voltada à mitigação de riscos, em conformidade com os princípios da Defesa Civil.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Proteção e Defesa Civil e comunidade local.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a aquisição e instalação da sinalização especial para interdição da via, espera-se prevenir acidentes envolvendo veículos e pedestres, evitando a circulação em uma área que apresenta risco real devido ao processo de erosão do solo. A medida visa conter o agravamento da situação, uma vez que a presença constante de tráfego intenso pode acelerar a deterioração do terreno, colocando em risco não apenas a estrutura da via, mas também a segurança da população.

Além disso, o isolamento adequado da área permitirá que as equipes técnicas atuem com mais segurança e eficiência, sem a interferência do tráfego, possibilitando ações de monitoramento, contenção e reparo de forma organizada. A sinalização também contribuirá para o ordenamento do trânsito, garantindo orientação clara aos motoristas e evitando congestionamentos ou desvios improvisados que poderiam gerar ainda mais riscos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	100	Metro	Cerquite 1,20m x 50m
2	10	Unidade	Sinalizador de Energia Solar Pisca-Pisca com LED
3	20	Unidade	Jogo de faixa refletiva normal para cone de sinalização

2.2. Estimativa de Valores

Nos termos do orçamento em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Garantia mínima de 30 (trinta) dias.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



R

9

- ☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



2

- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

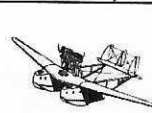
- I – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas, em perfeitas condições, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no endereço Av. João Ferraz Neto, 233 – Chácara Dr. Lopes, Jahu/SP – sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00h, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade;
- II – Comunicar à Secretaria requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a data de recebimento da autorização de fornecimento, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento da obrigação;
- III – Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- IV – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- V – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- VI – Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- VII – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- VIII – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos,



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



[Handwritten signature]

contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
IX – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
X – Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu Trabalho.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objetos, no prazo e forma estabelecidos no edital neste Termo;
II - Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
III - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações deste Termo;
IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Av. João Ferraz Neto, nº 233 - Chácara Dr. Lopes - horário: 8h às 16h30 (exceto feriados).

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias.

Jahu/SP, 8 de abril de 2025.



GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:



RODRIGO DE PAULA
Secretário de Proteção e Defesa Civil



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

